Emenda n° 58 – Vereador Benedito Antonio Franchini

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020601	FMS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Atenção hospitalar e ambulatorial
Programa:	0007	Infraestrutura de Saúde Pública
Ação:	2121	Reforma da Irm. Santa Casa de Mis. Bariri
Classificação econômica:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R$ 68.500,00	Sessenta e oito mil e quinhentos reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 68.500,00	Sessenta e oito mil e quinhentos reais

Justificativa: Esta emenda se destina à reforma do centro cirúrgico.